



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Do Sr. João Carlos Bacelar.

Apresentação: 06/10/2023 16:20:02.377 - CME

REQ n.159/2023

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base nos art. 58, inciso II, da Constituição Federal e nos art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de **Audiência Pública** nesta Comissão de Minas e Energia, destinada a debater o **acesso ao sistema de distribuição para as unidades de micro e mini geração distribuída (MMGD) no Estado de Minas Gerais.**

Para participar da Audiência Pública, solicito que sejam convidados:

- Sr. Reynaldo Passanezi Filho, Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
- Representante do Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL;
- Representante do Movimento Solar Livre – MSL;
- Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE; e
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joaocharlosbacelar@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230722747400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

Apresentação: 06/10/2023 16:20:02.377 - CME

REQ n.159/2023

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro de 2022, um importante marco foi alcançado no setor elétrico brasileiro com a promulgação da Lei nº 14.300/2022, a qual assegura o livre acesso ao sistema de distribuição para as unidades de microgeração e minigeração distribuída (MMGD). Essa legislação, aprovada após amplo debate neste Congresso Nacional, não apenas reconheceu a importância da geração distribuída como um componente vital da matriz energética, mas também estabeleceu claramente a obrigação das distribuidoras de energia elétrica em atender às solicitações de acesso das unidades consumidoras que desejam adotar sistemas de MMGD.¹

Entretanto, quase dois anos após a promulgação dessa Lei, constatamos que persistem inúmeras denúncias e relatos de consideráveis dificuldades enfrentadas pelos interessados em obter o acesso às redes de distribuição de energia elétrica. A título de exemplo, recentemente foi noticiado um encontro entre o Governador do Estado de Minas Gerais e representantes do setor de MMGD, no qual se firmou compromisso de se investigar as alegações de obstáculos impostos pela Cemig à expansão da energia solar.²

De acordo com a documentação apresentada pelas entidades do setor, há suspeitas de que a distribuidora esteja agindo em desacordo com a legislação, além de praticar concorrência desleal, o que vem acarretando prejuízos significativos para o setor de MMGD e, consequentemente, para a economia e os empregos no Estado de Minas Gerais. Por outro lado, a Cemig argumenta que enfrenta dificuldades técnicas em acomodar novas conexões de MMGD devido a um suposto "risco de inversão de fluxo de potência", argumento este negado pelas entidades.

Nesse quadro, é fundamental que este Colegiado possa obter subsídios para uma análise imparcial das alegações de ambas as partes. Precisamos urgentemente esclarecer essa situação e encontrar soluções efetivas para resolver

1 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14300.htm

2 <https://canalsolar.com.br/zema-promete-fiscalizar-obstaculos-impostos-pela-cemig-energia-solar/>





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

esse impasse, a fim de permitir que o Estado de Minas Gerais, e outros que enfrentam o mesmo problema, possam tirar proveito de seu potencial de geração distribuída de energia limpa e renovável, em favor de nossa população e do meio-ambiente.

Diante de exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a realização dessa Audiência Pública.

Sala das Reuniões, em 06 de outubro 2023.

Deputado João Carlos Bacelar
PL/BA

Apresentação: 06/10/2023 16:20:02.377 - CME

REQ n.159/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joaocharlosbacelar@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230722747400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar